

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 23/2020 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 159/2020  
Data: 07/02/2020**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL BAMBAS DA ORGIA Código: 10005  
**Endereço:** R VOLUNTARIOS DA PATRIA,1387 -  
**Cidade:** Porto Alegre - RS  
**CNPJ:** 91.818.484/0001-36 **Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DA SOCIEDADE BENEFICIENTE BAMBAS DA ORGIA PARA DESFILE NO DIA 08/02/2020. ESCOLHA DA CORTE DO CARNAVAL

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DA SOCIEDADE BENEFICIENTE BAMBAS DA ORGIA, CNPJ 91818484/0001-36 PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE DO CARNAVAL A REALIZAR NA PRAÇA JÚLIO DE CASTILHOS, CENTRO SÃO JERÔNIMO. CONFORME AS OBRIGAÇÕES / CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO EM ANEXO (03-57-0010)	SER	3.000,00	3.000,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 7 de Fevereiro de 2020

-----  
JULIO CESAR PRATES CUNHA

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 159/2020  
Data: 07/02/2020

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

---

**Valor da Despesa:** 3.000,00 (três mil reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

---